



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) ANO DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO/PIAUI

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do Ano Legislativo de 2021 (dois mil e vinte e um), foi realizada Sessão Ordinária na sede oficial do Poder Legislativo de Riacho Frio-PI localizada à Rua Gersonei Mascarenhas, s/n – Centro, conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente - Vereador JÂNIO CÉSAR DE ARAÚJO. Em conformidade com a Emenda 003, de 03 (três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um) que modifica o artigo 130, parágrafo único do Regimento Interno, a sessão foi aberta às 19:45h e registrada a presença das Excelentíssimas Senhoras Vereadoras EVA ALVES MARTINS e FRANCISCA ANTUNES DE ARAÚJO NETA e dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, ADALTON PEREIRA DA SILVA FILHO, EZEQUIAS PAIVA LIMA, LUCAS CASTRO LUSTOSA, JOSÉ ANTONIO FILHO, NELTON BEMBEM CORDEIRO e PAULO ROBERTO LUSTOSA DIAS. Obedecendo a PAUTA DA SESSÃO, ORDEM DO DIA: no Pequeno Expediente na conformidade do art. 132 do Regimento Interno constou a I – Leitura e assinatura da Ata da 2ª (segunda) sessão ordinária do 1º ano da 7ª Legislatura Municipal de Riacho Frio/Piauí; II – Indicação nº 006, de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um); III – Indicação nº 007, de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um). Os autores de cada indicação fizeram justificção oral do objetivo nos quais estão indicando ao Prefeito Municipal que execute tais benfeitorias para uso dos munícipes. Tendo recebido o voto de apoio por unanimidade do parlamento desta casa de Leis. Na continuidade dos trabalhos a Ordem do Dia de acordo com o art. 134 do Regimento Interno constou a **análise** do Projeto de Lei nº 005 de 09 (nove) de dezembro de 2020 (dois mil e vinte) que “Dispõe sobre o Novo Código Tributário do Município de Riacho Frio, Estado do Piauí” e **conhecimento** do Projeto de Lei nº 002/2021, de 03 de março de 2021 (dois ml e vinte e um) que “Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentada na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providencias”. Nas considerações finais como prevê o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, os Parlamentares fizeram uso da fala e pontuaram e complementaram sobre ações do governo municipal. O Vereador José Antônio Filho na forma do artigo 188 do Regimento Interno solicitou ao Presidente da



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI

Rua Gensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.

Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado

CEP: 64.975-000 - Riacho Frio – PI.

CNPJ: 04.254.784/0001-35

Fls. _____

Ass. _____

Mesa Diretora a convocação da Secretária Municipal de Educação e do Presidente Sindicato dos Professores Municipais do Extremo Sul do Piauí (SIMPESPI) para prestar esclarecimentos atinentes à Pasta da Educação. Não havendo mais nada a tratar, a Presidenta da Mesa Diretora encerrou a Sessão Ordinária e foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme será assinada.